# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

31 de março de 2.017

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 081/2017**

**Referência: Requerimento nº 49/2017, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, solicitando a seguinte informação: Por que o Diretor Técnico da UPA não foi indicado pelo Executivo e nem pelo Diretor do Departamento de Saúde, como acontecia em anos anteriores, onde o cargo era de confiança?/ Solicita também que sejam enviadas ao Legislativo cópias das portarias de nomeação de todos os diretores (Pronto Socorro/UPA) até o atual.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 49/2017, de autoria do vereador Leonildes Chaves Júnior, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do DESPACHO DRH 104/2017 E ANEXOS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
28/04/2017
Flávia Lemes Gamba
funcionária

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

# DESPACHO DRH 104/2017

**Destino: GAB**
**Assunto:** Ofício Câmara 58/2017 – pf

SECRETARIA GERAL
ENTRADA
31 MAR 2017
SAÍDA

Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo

Senhor Chefe de Gabinete,
José Carlos da Silva Dória,

Em resposta ao Oficio 58/2017, oriundo da Câmara Municipal, de autoria do vereador Leonildes Chaves Junior, o qual solicita informações sobre contratação de Diretor Clínico, esclarecemos que:

O cargo em comissão de Diretor Clínico é de livre nomeação e exoneração, com os vencimentos pagos pela Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade de provimento do mesmo.

Após a exoneração, em 21/10/2016, do último diretor clínico contratado, considerando a frequente ocorrência de conflitos entre o diretor ocupante de cargo comissionado e o profissional designado pela Organização Social Vitale Saúde para coordenar as Unidades atendidas, foi tratado entre as partes envolvidas que, a partir de então, somente o diretor contratado e remunerado pela referida Organização Social atuará na administração da UPA.

Outrossim, informamos que acompanham este Despacho as cópias das Portarias de nomeação dos diretores clínicos outrora contratados, conforme solicitado no Ofício 58/2017.

Sendo o que temos a informar, agradecemos e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

DRH, 30 de março de 2017.

**Sidinara Fonseca**
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 737, DE 17 DE JANEIRO DE 2.000**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Nomear o Sr. **SIDNEY GUALTIERI VALIM,** portador do RG nº 5.640.395, para a partir de 17 de janeiro de 2.000, ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Clínico, constante da Tabela "A" do anexo III da Lei nº 670/92, percebendo a remuneração prevista na mesma tabela.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de janeiro de 2.000.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil (17.01.2000).

**LAERT DE LIMA TEIXEIRA**
**Prefeito Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

275

## PORTARIA Nº 2.254, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar o servidor **JOÃO BATISTA NOGUEIRA BUENO**, Médico de Saúde Pública, portador do RG nº 56.049.001, para a partir de 01/01/2005, responder pela Diretoria Clínica do Pronto Socorro.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2005.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e cinco (05.01.2005).

**NELSON MANCINI NICOLAU**
**Prefeito Municipal**

# PORTARIA Nº 4.398, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.009

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Nomear o Sr. **REMO VALENTONI SOBRINHO,** portador do RG nº 3.931.849-7, para a partir de 02/02/2009, ocupar o cargo em comissão de Diretor Clínico do Pronto Socorro Municipal, constante da Tabela A do Anexo III da Lei 670 de 22 de maio de 1.992, percebendo a remuneração constante da mesma tabela.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (05/02/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.476, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

ARTIGO 1º: Nomear o Sr. **HEMERSON COELHO ALVES**, portador do RG nº 21.402.884-7, para a partir de 01/01/2013, ocupar o cargo em comissão de Diretor Clínico, constante da tabela A do Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, percebendo a remuneração constante da mesma tabela.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze (02.01.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

## PORTARIA Nº 9.416, DE 20 DE AGOSTO DE 2.015

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS BIROCHI**, portador do RG nº 6.193.193-7 para a partir de 19/06/2015, ocupar o cargo em comissão de Diretor Clínico, constante da tabela A do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, percebendo a remuneração constante da mesma tabela.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/06/2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze (20.08.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal